



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

Edital de Convocação nº 92/2021, 08 de outubro de 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PROVA DE DESEMPENHO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 80/2021, de de 14 de setembro de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO

1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data e horário, conforme estabelecido no item 2.

1.2 A prova de desempenho didático será composta por uma aula expositiva, por meio de videoconferência, sobre o tema definido na tabela do subitem 1.1. do Edital nº 80/2021, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.

1.3 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link enviado pela COMPEC, através do e-mail banca2@ifpb.edu.br, para o e-mail principal, cadastrado no ambiente de inscrição do candidato no horário estabelecido, deverão apresentar à banca avaliadora no início da prova didática o Documento Oficial de Identificação (frente e verso, se for o caso), com foto (original), sob pena de não o fazendo, ser eliminado e não continuará na Prova de Desempenho Didático. Para melhor entendimento, o candidato deverá fazer com que o Documento Oficial seja mostrado aos membros da banca, através da câmera de capture do equipamento que está conectada ao link de gravação da prova de desempenho.

1.4 A Prova de Desempenho também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 80/2021 de abertura, de 14 de setembro de 2021.

2. DA CONVOCAÇÃO

Código 2 – Língua Espanhola – Campus Patos					
Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO
1.	ALINE OLIVEIRA DE MOURA MORAES	2021.080.002.00005	13/10/2021	08:00	MANHÃ
2.	COSME EDVALDO SANTOS MEDEIROS	2021.080.002.00002		09:00	
3.	EDUARDA SIMONE DOS SANTOS SOARES	2021.080.002.00008		10:00	
4.	JÚLIO CÉSAR VASCONCELOS VIANA	2021.080.002.00016		11:00	
5.	KARINY DÍAS DE OLIVEIRA	2021.080.002.00017	13/10/2021	15:00	TARDE
6.	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	2021.080.002.00003		16:00	
7.	MARIA ROBERTA PEREIRA NELO	2021.080.002.00011		17:00	
8.	RENALLY DOS SANTOS BENTO	2021.080.002.00004	14/10/2021	08:00	MANHÃ
9.	THALES LAMONIÊR GUEDES CAMPOS	2021.080.002.00001		09:00	
10.	VANUZIA MARIA DE MEDEIROS	2021.080.002.00013		10:00	

ATENÇÃO: O candidato receberá no seu endereço eletrônico principal (e-mail) o link de acesso à sala virtual onde acontecerá a prova de desempenho didático-pedagógico, que será realizada via videoconferência (Google Meet) de acordo com o estabelecido no edital 80/2021.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 3.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 80/2021, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.
- 3.3** Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 3.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.
- 3.5** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 80/2021 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 3.6** A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 3.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim há a publicação no Diário Oficial da União.
- 3.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 3.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB:

<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 3612-9174 e 3612-9167, e-mail: compec@ifpb.edu.br

3.10 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, 08 de outubro de 2021.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB